



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

PARECER CONJUNTO N° 037/2020

As Comissões de Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social, em conformidade ao disposto com o artigo 62 e parágrafos, do Regimento Interno, analisando o Projeto de Lei n° 019/2020 - de autoria do Executivo Municipal - "Dispõe Sobre a Recontração ao Tempo da Retomada da Oferta de Ensino Neste Município dos Servidores Temporários que tiveram seus Contratos de Prestação de Serviços Rescindidos Exclusivamente pela Situação Emergencial Causada pela Pandemia do Coronavírus (COVID-19), que Gerou a Suspensão da Oferta de Ensino no Âmbito Municipal", com Emenda Modificava, Aditiva e Supressiva n.º 002/2020, e percebendo que o mesmo preenche todos os aspectos conforme estabelecem os artigos 58 e 60 do Regimento Interno desta Casa de Leis,


Resolvem:

Dar seus PARECERES FAVORÁVEIS à Aprovação do Projeto de Lei n° 019/2020 com Emenda Modificava, Aditiva e Supressiva n.º 002/2020.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2020.


JOÃO BATISTA FILHO
Presidente/Relator


EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA
Presidente/Secretário


GENALDO ALVES CALDEIRA
Relator


JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Secretário